



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins
Direção-Geral

EDITAL Nº 19/2020/PSO/REI/IFTO, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020
RETIFICAÇÃO Nº 2

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
O CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna pública a **retificação nº 2 no edital** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus Paraíso do Tocantins*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL

1.1. Onde se lê:

19.3 Os candidatos classificados nas vagas ofertadas por este edital poderão ser aproveitados, no interesse da administração, pelos outros campi e campi avançados do IFTO, mediante solicitação do respectivo diretor-geral ou diretor, após expressa autorização do Diretor-geral do Campus Palmas, do IFTO, observada a ordem de classificação, e desde que haja concordância expressa do candidato consultado, que, nesse caso, se recusar o aproveitamento, permanecerá na lista de candidatos classificados para o Campus Palmas.

1.2. Leia-se:

19.3 Os candidatos classificados nas vagas ofertadas por este edital poderão ser aproveitados, no interesse da administração, pelos outros campi e campi avançados do IFTO, mediante solicitação do respectivo diretor-geral ou diretor, após expressa autorização do Diretor-geral do Campus Paraíso do Tocantins do IFTO, observada a ordem de classificação, e desde que haja concordância expressa do candidato consultado, que, nesse caso, se recusar o aproveitamento, permanecerá na lista de candidatos classificados para o Campus Paraíso do Tocantins.

FLÁVIO ELIZIARIO DE SOUZA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 17/11/2020, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1140638** e o código CRC **03C8E864**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000

Paraíso do Tocantins/TO — (63) 3361-0300

portal.iftto.edu.br/paraíso — paraíso@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.019969/2020-68

SEI nº 1140638